

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	06	/	2021-2022	de	11	de	janeiro
DESTINATÁRIO(S):	Técnico Especializado para desempenho de outras funções.	PUBLICITAÇÃO						
		https://www.dgae.mec.pt/ http://www.aemealhada.pt						
SUMÁRIO:	Procedimento concursal para recrutamento de técnico especializado (Capítulo III, Secção V, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março): Terapeuta da Fala, 18 horas semanais.							

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, declaro aberto concurso para contratação de “Técnico Especializado” com o perfil de “Terapeuta da Fala” em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de agosto de 2022, no Agrupamento de Escolas da Mealhada, para desempenho das funções previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário 2021/23 do Agrupamento de Escolas da Mealhada, o qual pode ser consultado em <http://www.aemealhada.pt>.

2. O presente concurso de contratação de escola observará os seguintes procedimentos:

2.1. O processo de candidatura encontra-se aberto na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no seu sítio da internet (www.dgae.mec.pt), não sendo possível candidatura por via distinta desta;

2.2. A admissão, ordenação e seleção concursais realizar-se-ão nos termos aplicáveis do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março;

2.3. Durante o prazo de candidatura, os candidatos enviarão ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, por correio eletrónico para o endereço geral@aemealhada.pt, o respetivo *curriculum vitae*, do qual constem os dados relevantes para o processo concursal, nomeadamente portefólio e tempo de experiência profissional; a inobservância da presente condição de candidatura constitui motivo de exclusão;

2.4. Findo o prazo para candidatura, será publicada, em local de estilo da escola sede (Escola Secundária da Mealhada) e no sítio da internet do Agrupamento de Escolas da Mealhada (<http://www.aemealhada.pt>), lista de admissão, com os candidatos ordenados descendentemente pela pontuação obtida nos critérios “Portefólio” e “Tempo de Experiência Profissional”;

2.5. Após a ordenação referida em 2.4, proceder-se-á à aplicação do critério de “Entrevista de Avaliação de Competências”, com as seguintes ponderações e critérios de pontuação:

- domínio da metodologia em Terapia da Fala, 15 %;
- domínio prático da metodologia em Terapia da Fala, 20 %;

2.6. A “Entrevista de Avaliação de Competências” será realizada por um júri constituído pela subdiretora Ana Paula Ramos Coelho, que preside, pelo psicólogo José Alfredo Ramirão Costa e pela docente da educação especial Maria Luísa Couceiro Marques.

2.7. Ao candidato a recrutar será comunicada a colocação através da mesma aplicação disponibilizada pela DGAE para candidatura, procedendo, o candidato selecionado, à necessária e obrigatória aceitação pela mesma via, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação.

3. O candidato colocado apresentar-se-á na escola sede do *Agrupamento de Escolas da Mealhada, Escola Secundária da Mealhada*, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

4. A prestação de falsas declarações bem como o incumprimento de qualquer dos requisitos consignados no presente aviso, nomeadamente o incumprimento.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)